



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 8

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	28.900.000,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.754.804,40	0,00	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	1.441.375,60	0,00	0,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	460.375,60	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.526,80	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	52.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	52.000,00	0,00	0,00
( - ) Descontos Concedidos	-3.175,20	0,00	0,00
( - ) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-3.175,20	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e	4.520,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	4.520,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.402,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	3.402,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.780,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	3.780,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	399.848,80	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	400.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00
( - ) Outras Deduções	-151,20	0,00	0,00
( - ) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-151,20	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	578.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	578.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal - Rec.	350.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	350.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	228.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	228.000,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	228.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	228.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	403.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	403.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	403.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	400.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	400.000,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e	2.200,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	2.200,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	650,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	650,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa -	150,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	150,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	313.428,80	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	65.300,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	62.850,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	59.850,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Licença p/ func. estabelec. com ind prest serv	46.900,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	46.900,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras	11.750,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	11.750,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Outras taxas para prestação de serviço	1.200,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.200,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	750,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	750,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros Dívida	1.250,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.250,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.450,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	1.300,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.300,00	0,00	0,00
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Multas e	150,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	150,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	248.128,80	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	248.128,80	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	245.528,80	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Limpeza Pública	223.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	223.000,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.98.00.00 - Taxas de Licenciamento Ambiental	22.680,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	22.680,00	0,00	0,00
(-) Descontos Concedidos	-151,20	0,00	0,00
(-) 1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	-151,20	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	200,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	200,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	2.400,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.400,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	146.160,00	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.160,00	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.160,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.160,00	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	146.160,00	0,00	0,00
1.751.0000.0751 - Recurso da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	146.160,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	263.953,20	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.638,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.638,00	0,00	0,00
1.3.1.1.03.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.638,00	0,00	0,00
1.3.1.1.03.0.1.00.00.00 - Remuneração Depósitos Bancários	1.638,00	0,00	0,00
1.3.1.1.03.0.1.09.00.00 - Rem Dep Banc - PBF	1.638,00	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	1.638,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	262.315,20	0,00	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	261.559,20	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	5.698,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.698,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 - Rem. Dep Banc - FUNDEB	3.180,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 - Rem. Dep Banc - FUNDEB 40%	3.180,00	0,00	0,00
1.540.0000.0540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.180,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.05.00.00 - Rem. Dep Banc - Vincul. Educação	378,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.00.1.1.05.01.00 - Rem. Dep Banc - Salário Educação	378,00	0,00	0,00
1.550.0000.0550 - Salário Educação	378,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1.16.00.00 - Rem. Dep Banc - COSIP	2.140,00	0,00	0,00
1.751.0000.0751 - Recurso da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.140,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	255.861,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	255.861,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remun Dep. Bancarios - FUNDEB	1.260,00	0,00	0,00
1.540.0000.0540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.260,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Saude Bucal	151,20	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Vigilancia Sanitaria	151,20	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Cide	126,00	0,00	0,00
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	126,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Farmácia Básica União	378,00	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	378,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 - Remun Dep. Bancarios - FEP	951,20	0,00	0,00
1.704.0000.0704 - Transferências da União referente a Compensação Financeira pela	800,00	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Incentivo ATB Estado	151,20	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Convênio União Saude	100,00	0,00	0,00
1.632.0000.0632 - Transferência de Convênio do Estado vinculados à Saúde	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Convenios União Estado	378,00	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	378,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Trans Sus União	151,20	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Recursos Não Vinculados	42.300,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	42.300,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Convenio Transito Prefeitura	100,00	0,00	0,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	100,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Convenio transporte Escolar Estado	151,20	0,00	0,00
1.571.0000.0571 - Transferência de Convênio Estado - Vinculados à Educação	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Custeio Estado	151,20	0,00	0,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Concessão de Benefícios Eventuais	151,20	0,00	0,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00 - Remun Dep. Bancarios - PNAE Creche	151,20	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Transferência do FNDE - PNAE	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00 - Remun Dep. Bancarios - PNE Pre Escola	151,20	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Transferência do FNDE - PNAE	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 - Remun Dep. Bancarios - SUAS União PTMC	151,20	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Alienações de Bens	151,20	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	151,20	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.39.00.00 - Remun. Depositos Bancários - Recursos Hídricos	8.000,00	0,00	0,00
1.709.0000.0709 - TRansferência da União referente a Compensação Financeira de	8.000,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.56.00.00 - Rem. Dep Banc - PNATE	604,80	0,00	0,00
1.553.0000.0553 - Transferência de Recursos do FNDE referentes a Programa Nacional	604,80	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 - Remun Dep. Bancarios - Outros Recursos Não Vinculados	200.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	756,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	756,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	756,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	756,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	568.450,00	0,00	0,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.600,00	0,00	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	53.600,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	47.300,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Tarifa de Consumo de Água	45.950,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.950,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	45.950,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Tarifa de Consumo de Água Residencial - Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	1.000,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.5.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas	250,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	250,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.0.6.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Juros de Mora	100,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	100,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	6.300,00	0,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	6.300,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	6.300,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	514.850,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	514.850,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.0.0.00.00.00 - Serviços Sujeitos à Regulação	162.400,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.0.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	162.400,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.1.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Principal	161.700,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.1.01.00.00 - Tarifa de Água Residencial	128.950,00	0,00	0,00
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	128.950,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.1.02.00.00 - Tarifa de Água Comercial	32.750,00	0,00	0,00
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	32.750,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.2.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e	200,00	0,00	0,00
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	200,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.3.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Dívida	250,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	250,00	0,00	0,00
1.6.9.9.50.1.4.00.00.00 - Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água - Multas e	250,00	0,00	0,00
1.753.0000.0753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	250,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	352.450,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal	350.150,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços - Principal	350.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.02.00.00 - Serviços de Preparação de Terras em Propriedades Particulares	150,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	150,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros de Mora	2.300,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	2.300,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	26.010.441,36	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	13.915.274,56	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.185.800,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.173.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 5 / 8

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.200.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	14.000.000,00	0,00	0,00
( - ) FUNDEB	-2.800.000,00	0,00	0,00
( - ) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-2.800.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	973.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	973.000,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.800,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	16.000,00	0,00	0,00
( - ) FUNDEB	-3.200,00	0,00	0,00
( - ) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-3.200,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	920.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	800.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos 1.709.0000.0709 - TRansferência da União referente a Compensação Financeira de	800.000,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	120.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9478/97,	120.400,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo Lei nº 9.478/97, 1.704.0000.0704 - Transferências da União referente a Compensação Financeira pela	120.400,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	304.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	304.046,40	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	245.886,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	245.886,80	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferência do SUS União - PAB Fixo	74.184,08	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	74.184,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 - Transferência SUS União - Saúde Bucal	33.717,60	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	33.717,60	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 - Transferência SUS União - PACS	137.985,12	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	137.985,12	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	34.715,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	34.715,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00 - MAC União	34.715,52	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	34.715,52	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	23.444,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	23.444,08	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Vigilância Sanitária	23.444,08	0,00	0,00
1.600.0000.0600 - Transferência do SUS da União - Bloco de Manutenção das Ações em	23.444,08	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	225.234,80	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	133.642,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	133.642,00	0,00	0,00
1.550.0000.0550 - Salário Educação	133.642,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	43.197,60	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	43.197,60	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferência referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	15.326,40	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Transferência do FNDE - PNAE	15.326,40	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 - PNAE - Creche	14.011,20	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Transferência do FNDE - PNAE	14.011,20	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 - PNAE Pré-Escola	13.860,00	0,00	0,00
1.552.0000.0552 - Transferência do FNDE - PNAE	13.860,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	48.395,20	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	48.395,20	0,00	0,00
1.553.0000.0553 - Transferência de Recursos do FNDE referentes a Programa Nacional	48.395,20	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	244.098,80	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	244.098,80	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	244.098,80	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - SUAS União - SCFV	123.093,44	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	123.093,44	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - SUAS União - IGD/BF	21.621,60	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	21.621,60	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - SUAS/União - Piso Social Básico	90.720,00	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	90.720,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - SUAS/União - IGD/SUAS	8.512,56	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	8.512,56	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00.00 - SUAS União - Outras transf do SUAS	151,20	0,00	0,00
1.660.0000.0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	151,20	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	35.694,56	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	35.694,56	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	35.694,56	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências da União - LC 87/96	20.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-3.205,44	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-3.205,44	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 - Demais Transferencias da União	18.900,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	18.900,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.297.856,80	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.936.864,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	10.500.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	10.500.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-2.100.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-2.100.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	440.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	550.000,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	550.000,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-110.000,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-110.000,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	81.840,00	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	102.300,00	0,00	0,00
1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	102.300,00	0,00	0,00
(-) FUNDEB	-20.460,00	0,00	0,00
(-) 1.500.0000.0500 - Recursos Ordinários	-20.460,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.024,00	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	15.024,00	0,00	0,00
1.750.0000.0750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	15.024,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	114.546,40	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	114.546,40	0,00	0,00



## ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

## TOTAL DAS RECEITAS

2025

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	114.546,40	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Farmácia Básica Estado	16.677,36	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	16.677,36	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 - NASF Estado	30.240,00	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	30.240,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Cofinanciamento do Estado	67.629,04	0,00	0,00
1.621.0000.0621 - Transferência Fundo a Fundo do SUS provenientes do Governo do	67.629,04	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	230.748,80	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	900,00	0,00	0,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único	900,00	0,00	0,00
1.632.0000.0632 - Transferência de Convênio do Estado vinculados à Saúde	900,00	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	229.848,80	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	229.848,80	0,00	0,00
1.571.0000.0571 - Transferência de Convênio Estado - Vinculados à Educação	229.848,80	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	15.697,60	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	15.697,60	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	15.697,60	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - SEAS	1.890,00	0,00	0,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.890,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - SEAS	3.780,00	0,00	0,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	3.780,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - SEAS	10.027,60	0,00	0,00
1.661.0000.0661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.027,60	0,00	0,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	14.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.1.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas - Principal	14.000,00	0,00	0,00
1.7.4.1.99.1.1.00.00.00 - Transf. ao FIA - Fundo da Infância e Adolescência	14.000,00	0,00	0,00
1.759.7003.0000 - FIA Imposto de Renda	14.000,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	2.783.310,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.783.310,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.783.310,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	2.783.310,00	0,00	0,00
1.540.0000.0540 - Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.783.310,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	156.191,04	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	18.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas de Transito - Policia Civil	6.000,00	0,00	0,00
1.752.7005.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil	6.000,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas de Transito - Policia Militar	6.600,00	0,00	0,00
1.752.7004.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Militar	6.600,00	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00 - Multas de Transito - Prefeitura	6.000,00	0,00	0,00
1.752.7006.0752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura	6.000,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	1.000,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	1.000,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS  
TOTAL DAS RECEITAS  
2025**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2025	Ano: 2026	Ano: 2027
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	136.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	136.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	136.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	136.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	126.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	126.591,04	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	126.591,04	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.3.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	5.000,00	0,00	0,00
1.501.0000.0501 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>28.900.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

VOLCIR CANUTO  
Prefeito Municipal

RACHEL KARLA GOBBI  
Contadora